



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira 14 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: Nº 2014



PREFEITURA DE  
**ANAURILÂNDIA**  
Construindo uma nova história!

## *PORTARIA Nº 135/2025*

*O Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO,  
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do  
Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

### *RESOLVE:*

*I - REVOGAR: A Portaria Nº 044/2025, de 09 de janeiro de  
2025, que designou JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS,  
servidora do quadro permanente, para exercer a função de  
Responsável Técnica da Instituição de Longa Permanência  
para Idosos (I.L.P.I) – Asilo Municipal, com validade a partir de  
17 de março de 2025.*

*II - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Anaurilândia-MS, 12 de março de 2025.*

*Rafael Gusmão Hamamoto  
Prefeito Municipal*



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira 14 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: Nº 2014



PREFEITURA DE  
**ANAURILÂNDIA**  
Construindo uma nova história!

## *PORTARIA Nº 136/2025*

*O Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO,  
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do  
Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

### *RESOLVE:*

*I - REVOGAR: a Portaria Nº 039/2025, de 09 de janeiro de  
2025, que nomeou JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS,  
servidora do quadro permanente, para exercer o cargo em  
comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO  
DAS-3, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com  
validade a partir de 17 de março de 2025.*

*II - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Anaurilândia-MS, 12 de março de 2025.*

*Rafael Gusmão Hamamoto  
Prefeito Municipal*



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira 14 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: Nº 2014



PREFEITURA DE  
**ANAURILÂNDIA**  
Construindo uma nova história!

## PORTARIA Nº 137/2025

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE LICENÇA PARA TRATAR DE  
INTERESSE PARTICULAR”.**

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Rafael Gusmão Hamamoto, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a pedido, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesse particular sem ônus para os cofres públicos municipais a servidora: **JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS**, Cargo de **Merendeira**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, o que se faz com fundamento no artigo 106, da Lei Complementar Nº 046/2018, de 24/05/2018, referente ao período aquisitivo de **01/08/2019 a 31/07/2022**, com validade a partir de 17 de março de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 12 de março de 2025.

Rafael Gusmão Hamamoto  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira 14 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: Nº 2014

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2025**

**DISPENSA Nº 04/2025**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO VIII, LEI Nº 14.133/2021**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** J C A DOS SANTOS

**OBJETO:** Dispensa de licitação em caráter emergencial para aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar no Município de Anaurilândia/MS, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

68 - 01.007.12.361.0008.2019.3.3.90.30.1.500.1001

102 - 01.007.12.365.0008.2020.3.3.90.30.1.500.1001

103 - 01.007.12.365.0008.2021.3.3.90.30.1.500.1001

**VALOR: R\$ 666.872,79 (seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos).**

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2025.

**ASSINAM:** Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e o Sr. João Carlos Alves dos Santos - representante da empresa J C A DOS SANTOS.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025

Fundamento legal: Art. 31, II da Lei Federal n.º 13.019/2014

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assistência Social de Anaurilândia - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, considerando o resultado proferido pelo Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide **ADJUDICAR** o objeto à pessoa jurídica abaixo mencionada, bem como **HOMOLOGAR** o procedimento de Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme segue:

**Objeto:** Repasse de recurso financeiro para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anaurilândia/MS), conforme termo de colaboração.

Valor do repasse: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Vencedor: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANAURILÂNDIA/MS, CNPJ: 00.162.034/0001-82**

Anaurilândia-MS, 13 de março de 2025.

**EDYJANE GALLI DO NASCIMENTO HAMAMOTO**

**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 14 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: Nº 2014



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS**  
Rua Anaurilíssia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95

#### Decreto de Alteração Orçamentária Nº 57/2025

**Súmula: Abre Crédito suplementar, no valor que menciona e da outras providências.**

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 894/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

#### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

**Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA**  
**Unidade: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. ADM E FINANÇAS**

#### Superávit financeiro

Cód. red.: 27	01.002.04.123.0006.2007.3.3.90.30.2.709 Material de Consumo	20.000,00
	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
	<b>Sub-Total:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total Parcial Suplementado:</b>	<b>20.000,00</b>

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAURILÂNDIA - MS, 26 de fevereiro de 2025

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira 14 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: Nº 2014



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Prefeitura Municipal de Anaurilândia Poder Executivo Municipal

**Decreto: 1934 / 2024**

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentaria nº 881/2023, de 21/12/2023 e em consonância com a Lei Federal 4320/64,

#### Decreta

#### Artigo 1º

Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional especial, no orçamento geral do município, no valor de R\$ 4.529.439,26

QUATRO MILHOES, QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS

destinado ao reforço das dotações orçamentárias contidas no item SUPLEMENTAÇÃO e para atender o disposto anulando as dotações orçamentárias contidas no item REDUÇÃO, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

#### SUPLEMENTAÇÃO

##### 01.001 - GABINETE DO PREFEITO

01.001.04.125.0006 .2004.339091000000	SENTENCAS JUDICIAIS	R\$ 338.348,03
01.001.04.125.0006 .2004.339091000000	SENTENCAS JUDICIAIS	R\$ 226.270,00
01.001.04.125.0006 .2004.339091000000	SENTENCAS JUDICIAIS	R\$ 16.209,82

##### 01.005 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, DEF. CIVIL, TRANS E PROJ.

01.005.15.451.0017 .2012.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.355.565,74
01.005.15.451.0017 .2014.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 58.078,22
01.005.15.451.0017 .2012.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 854.505,31
01.005.15.451.0017 .2012.449051000000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 21.601,05
01.005.15.451.0017 .2013.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.391,24

##### 01.007 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

01.007.12.365.0008 .2024.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 41.168,64
01.007.12.361.0008 .2019.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 70.000,00
01.007.12.365.0008 .2021.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 25.000,00
01.007.12.365.0008 .2024.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 50.000,00
01.007.12.361.0008 .2019.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 22.242,59

**Total da unidade: R\$ 3.081.380,64**

##### 06.001 - CAMARA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA

06.001.01.031.0101 .2075.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
06.001.01.031.0101 .2075.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 150.000,00

**Total da unidade: R\$ 180.000,00**

##### 02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.013.10.301.0015 .2027.339032000000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRA	R\$ 7.000,00
02.013.10.301.0015 .2027.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 564.986,40
02.013.10.301.0015 .2027.339032000000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRA	R\$ 22.400,00
02.013.10.301.0015 .2027.449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 200.000,00



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira 14 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: Nº 2014

02.013.10.301.0015 .2027.449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 61.072,22
02.013.10.301.0015 .2027.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 145.000,00
02.013.10.301.0015 .2027.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 230.000,00
02.013.10.301.0015 .2028.339032000000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRA	R\$ 5.000,00
<b>Total da unidade:</b>		<b>R\$ 1.235.458,62</b>

**04.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

04.004.08.241.0019 .2038.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 1.500,00
04.004.08.241.0019 .2038.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.700,00
04.004.08.244.0019 .2039.339032000000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRA	R\$ 24.400,00
<b>Total da unidade:</b>		<b>R\$ 32.600,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>R\$ 4.529.439,26</b>

**REDUCAO**

**01.005 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, DEF. CIVIL, TRANS E PROJ.**

01.005.15.451.0017 .2011.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 2.391,24
---------------------------------------	--	--------------

**01.007 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**

01.007.12.365.0008 .2024.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 41.168,64
01.007.12.361.0008 .2016.319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 70.000,00
01.007.12.361.0008 .2016.319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 25.000,00
01.007.12.361.0008 .2016.319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 50.000,00
<b>Total da unidade:</b>		<b>R\$ 188.559,88</b>

**06.001 - CAMARA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA**

06.001.01.031.0101 .1022.449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 180.000,00
<b>Total da unidade:</b>		<b>R\$ 180.000,00</b>

**02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

02.013.10.301.0015 .2048.335043000000	SUBVENCOES SOCIAIS	R\$ 60.000,00
02.013.10.302.0015 .2029.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 23.000,00
02.013.10.302.0015 .2029.339014000000	DIARIAS - CIVIL	R\$ 30.000,00
02.013.10.302.0015 .2029.449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 9.986,40
02.013.10.302.0015 .2029.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 75.000,00
02.013.10.301.0015 .2085.449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 19.000,00
02.013.10.301.0015 .2085.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 19.000,00
02.013.10.301.0015 .2085.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.000,00
02.013.10.301.0015 .2027.449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 65.000,00
02.013.10.301.0015 .2035.335043000000	SUBVENCOES SOCIAIS	R\$ 20.000,00
02.013.10.304.0015 .2030.339014000000	DIARIAS - CIVIL	R\$ 18.000,00
02.013.10.301.0015 .1003.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 18.400,00
02.013.10.301.0015 .2027.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 200.000,00
02.013.10.301.0015 .2028.339032000000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRA	R\$ 145.000,00
02.013.10.302.0015 .2029.335043000000	SUBVENCOES SOCIAIS	R\$ 20.000,00
02.013.10.301.0015 .2027.339014000000	DIARIAS - CIVIL	R\$ 41.072,22
02.013.10.301.0015 .2027.319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 134.795,38
02.013.10.304.0015 .2030.319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 40.000,00
02.013.10.304.0015 .2030.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 20.000,00
02.013.10.304.0015 .2030.319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 10.000,00
02.013.10.304.0015 .2030.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
02.013.10.301.0015 .2085.319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00
02.013.10.301.0015 .2085.319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 15.204,62
02.013.10.301.0015 .2085.449051000000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 5.000,00
<b>Total da unidade:</b>		<b>R\$ 1.035.458,62</b>



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira 14 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: Nº 2014

**04.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

04.004.08.241.0019 .2038.339039000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 8.200,00

*Total da unidade:* R\$ 8.200,00

*TOTAL GERAL:* R\$ 1.412.218,50

**Artigo 2º**

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

07 de Maio de 2024.

---

**Edson Stefano Takazono**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira 14 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: Nº 2014



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Prefeitura Municipal de Anaurilândia**

**Poder Executivo Municipal**

**Decreto: 1976 / 2024**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR  
QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentaria nº 881/2023, de 21/12/2023 e em consonância com a Lei Federal 4320/64,

**Decreta**

**Artigo 1º**

Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional especial, no orçamento geral do município, no valor de R\$ 8.533.423,45

OITO MILHOES, QUINHENTOS E TRINTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS

destinado ao reforço das dotações orçamentárias contidas no item SUPLEMENTAÇÃO e para atender o disposto anulando as dotações orçamentárias contidas no item REDUÇÃO, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

## SUPLEMENTACAO

### 01.001 - GABINETE DO PREFEITO

01.001.04.125.0006 .2004.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 3.411,00
01.001.04.125.0006 .2004.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 46.192,83
01.001.04.125.0006 .2004.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 42.584,87
01.001.04.125.0006 .2004.339091000000	SENTENCAS JUDICIAIS	R\$ 3.069,93
01.001.04.125.0006 .2004.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 50.000,00
01.001.04.125.0006 .2004.339091000000	SENTENCAS JUDICIAIS	R\$ 2.942.000,00
01.001.04.125.0006 .2004.339091000000	SENTENCAS JUDICIAIS	R\$ 2.608.029,08

### 01.002 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. ADM E FINANÇAS

01.002.04.122.0006 .2084.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 17.000,00
01.002.04.128.0006 .2008.319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 904.107,48
01.002.04.128.0006 .2008.319091000000	SENTENCAS JUDICIAIS	R\$ 17.302,45

### 01.004 - SEC. MUN. DE AGRIC. PEC. A.FUND. E MEIO AMBIENTE

01.004.18.541.0018 .2010.339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 6.075,26
01.004.18.541.0018 .2010.339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 22.565,35
01.004.18.541.0018 .2010.339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 8.571,17
01.004.18.541.0018 .2010.449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 61.950,00

### 01.005 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, DEF. CIVIL, TRANS E PROJ.

01.005.15.451.0017 .2011.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
---------------------------------------	---------------------	---------------

### 01.007 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

01.007.12.365.0008 .2021.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.258,00
01.007.12.361.0008 .2016.319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 226.583,96
01.007.12.365.0008 .2018.319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 30.740,77

**Total da unidade: R\$ 7.007.442,15**

### 06.001 - CAMARA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA

06.001.01.031.0101 .1022.449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 33.748,00
---------------------------------------	------------------------------------	---------------



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira 14 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: Nº 2014

06.001.01.031.0101 .2075.319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 35.000,00
	<b>Total da unidade:</b>	<b>R\$ 68.748,00</b>

#### 02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.013.10.302.0015 .2029.335043000000	SUBVENCOES SOCIAIS	R\$ 20.000,00
02.013.10.304.0015 .2030.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 6.179,88
02.013.10.301.0015 .2027.339014000000	DIARIAS - CIVIL	R\$ 18.269,09
02.013.10.301.0015 .2027.339032000000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRA	R\$ 13.559,60
02.013.10.301.0015 .2027.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 12.000,00
02.013.10.301.0015 .2027.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 60.881,20
02.013.10.301.0015 .2027.339040000000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUN	R\$ 259,00
02.013.10.301.0015 .2027.319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 54.816,30
02.013.10.304.0015 .2030.319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 6.646,47
02.013.10.301.0015 .2027.319094000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	R\$ 3.822,90
02.013.10.301.0015 .2027.319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 410.744,10
02.013.10.301.0015 .2027.449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 534,32
02.013.10.301.0015 .2027.339032000000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRA	R\$ 1.981,71
02.013.10.301.0015 .2027.319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 550.472,70
	<b>Total da unidade:</b>	<b>R\$ 1.160.167,27</b>

#### 07.008 - FUNDO MUN.DESENV.ENSINO FUNDAMENTAL ANAURILANDIA

07.008.12.361.0008 .2060.319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 97.000,10
	<b>Total da unidade:</b>	<b>R\$ 97.000,10</b>

#### 04.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.004.08.241.0019 .2038.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 16.693,11
04.004.08.241.0019 .2038.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 10.496,00
04.004.08.244.0019 .2037.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.556,32
04.004.08.244.0019 .2040.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 2.895,28
04.004.08.244.0019 .2040.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 1.466,00
04.004.08.244.0019 .2044.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.290,00
04.004.08.244.0019 .2044.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 31.967,31
04.004.08.244.0019 .2039.449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.494,00
04.004.08.244.0019 .2040.339032000000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRA	R\$ 3.881,10
04.004.08.244.0019 .2044.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 106.326,81
	<b>Total da unidade:</b>	<b>R\$ 200.065,93</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 8.533.423,45</b>

### REDUCAO

#### 01.001 - GABINETE DO PREFEITO

01.001.04.122.0006 .2003.339014000000	DIARIAS - CIVIL	R\$ 3.411,00
01.001.04.125.0006 .2004.339091000000	SENTENCAS JUDICIAIS	R\$ 46.192,93
01.001.04.125.0006 .2004.339091000000	SENTENCAS JUDICIAIS	R\$ 21.523,54
01.001.04.125.0006 .2004.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
01.001.04.122.0006 .2003.339014000000	DIARIAS - CIVIL	R\$ 11.061,33
01.001.04.125.0006 .2004.339014000000	DIARIAS - CIVIL	R\$ 3.069,93
01.001.04.125.0006 .2004.339091000000	SENTENCAS JUDICIAIS	R\$ 50.000,00

#### 01.002 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. ADM E FINANÇAS

01.002.04.122.0006 .2084.449051000000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 14.000,00
01.002.04.122.0006 .2084.449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.000,00
01.002.04.123.0006 .2007.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 42.083,96
01.002.04.122.0006 .2084.449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 17.302,45
01.002.04.122.0006 .2084.449051000000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 2.942.000,00
01.002.04.122.0006 .2084.449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 14 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: Nº 2014

01.002.04.123.0006 .2007.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 340.000,00
01.002.04.123.0006 .2007.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
01.002.99.999.0006 .2007.999999000000	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	R\$ 1.100.000,00
01.002.04.128.0006 .2008.319091000000	SENTENCAS JUDICIAIS	R\$ 226.578,00
<b>01.004 - SEC. MUN. DE AGRIC. PEC. A.FUND. E MEIO AMBIENTE</b>		
01.004.18.541.0018 .2010.449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 129.999,90
01.004.18.541.0018 .2002.335041000000	CONTRIBUICOES	R\$ 37.211,78
01.004.18.541.0018 .2002.335041000000	CONTRIBUICOES	R\$ 61.950,00
<b>01.005 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, DEF. CIVIL, TRANS E PROJ.</b>		
01.005.15.451.0017 .2011.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 15.000,00
01.005.15.451.0017 .2012.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 904.107,48
01.005.15.451.0017 .2014.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 184.500,00
01.005.15.451.0017 .2012.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 935.000,00
01.005.15.451.0017 .2011.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 33.029,08
01.005.15.451.0017 .2011.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 159.180,37
<b>01.007 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>		
01.007.12.361.0008 .2019.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.258,00
01.007.12.361.0008 .2016.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 30.740,77
01.007.12.361.0008 .2016.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 100.000,00
<b>Total da unidade:</b>		<b>R\$ 7.623.200,52</b>
<b>06.001 - CAMARA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA</b>		
06.001.01.031.0101 .2075.319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 68.748,00
<b>Total da unidade:</b>		<b>R\$ 68.748,00</b>
<b>02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
02.013.10.301.0015 .2027.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 35.391,51
02.013.10.301.0015 .2027.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 13.536,11
02.013.10.301.0015 .2027.449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 35.255,31
02.013.10.304.0015 .2030.319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 735,82
02.013.10.302.0015 .2029.335043000000	SUBVENCOES SOCIAIS	R\$ 20.000,00
02.013.10.302.0015 .2029.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 0,09
02.013.10.301.0015 .2027.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 438.955,74
<b>Total da unidade:</b>		<b>R\$ 543.874,58</b>
<b>07.008 - FUNDO MUN.DESENV.ENSINO FUNDAMENTAL ANAURILANDIA</b>		
07.008.12.361.0008 .2060.319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 97.000,10
<b>Total da unidade:</b>		<b>R\$ 97.000,10</b>
<b>04.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
04.004.08.241.0019 .2038.449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
04.004.08.241.0019 .2038.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 54.714,02
04.004.08.244.0019 .2040.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 16.000,00
04.004.08.244.0019 .2040.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 8.375,10
04.004.08.241.0019 .2038.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.650,00
<b>Total da unidade:</b>		<b>R\$ 93.739,12</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>R\$ 8.426.562,32</b>



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira 14 de março de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2014

## Artigo 2º

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

02 de Dezembro de 2024.

---

**Edson Stefano Takazono**  
Prefeito Municipal





# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira 14 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: Nº 2014



## AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Anaurilândia, por meio da Diretoria Municipal de Cultura, torna público que será realizada Audiência Pública para apresentação e discussão do Plano de Ação para a destinação de recursos da **Lei Aldir Blanc**, bem como definição de datas, locais e demais aspectos relacionados à execução dos projetos beneficiados.

A audiência será realizada no Auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, às 09:30 horas (Brasília), do dia 17 de março de 2025.

A participação da sociedade civil, artistas, produtores culturais e demais interessados é essencial para garantir transparência e efetividade na aplicação dos recursos.

Anaurilândia/MS, 14 de março de 2025.

  
JOSELAINE GARCIA DOS SANTOS CORDEIRO  
Secretária Mun. de Educação e Cultura  
Portaria 010/2025